

**PORTARIA Nº 0132/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 084/2021 que trata da Comissão de Reorganização da Secretaria de Processos éticos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 131/2021 que designa novos profissionais para comporem as Comissões de Instrução de Processos Éticos, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos – (SECPRO), **Resi Rejane Huenermann** e a Colaboradora **Valdirene Polônio**, para ministrarem treinamento aos profissionais, nos dias 27 e 30 de abril, das 16:00h as 18:00h;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário